Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

RELATÓRIO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: Análise técnica dos impactos decorrentes de eventual substituição da solução informatizada atualmente utilizada pelo Poder Executivo Municipal.

1. OBJETO

O presente Relatório Técnico tem por finalidade registrar, sob a perspectiva da Tecnologia da Informação, os impactos técnicos, operacionais e administrativos relacionados a uma eventual substituição da solução informatizada atualmente utilizada pelo Poder Executivo Municipal, especialmente considerando a recente contratação, implantação, parametrização e migração dos dados para o ambiente atualmente em operação.

A análise é realizada em razão da necessidade de avaliação da melhor forma de adequação da solução tecnológica às demandas do Poder Legislativo, considerando a necessidade de observância do modelo de sistema único do SIAFIC, sem desconsiderar os investimentos e esforços já realizados pelo Município na implantação da atual solução.

2. CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO ATUAL

O Município realizou recentemente procedimento licitatório para contratação da solução tecnológica atualmente utilizada pelo Poder Executivo, tendo sido posteriormente executadas as etapas necessárias à sua implantação e disponibilização aos usuários.

A implantação de um sistema integrado para atendimento das atividades administrativas municipais não consiste em simples instalação de um programa de computador. Trata-se de processo que envolve levantamento e adequação de procedimentos, parametrização dos módulos, configuração de usuários e permissões, preparação e migração de dados, integrações, testes, treinamento dos servidores e adaptação dos processos de trabalho ao novo ambiente.

Dessa forma, a solução atualmente utilizada representa não apenas uma contratação de software, mas todo um ambiente tecnológico e operacional que foi estruturado recentemente para atender às necessidades dos órgãos e unidades administrativas do Poder Executivo.

Durante o processo de implantação foram realizados trabalhos de transição do ambiente anteriormente utilizado para a nova solução, incluindo procedimentos de migração e validação de informações, configuração e parametrização dos módulos e

Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

adaptação dos usuários aos novos procedimentos.

Ressalta-se que, conforme já registrado no processo administrativo, a alteração do ambiente tecnológico envolveu intercorrências e dificuldades próprias de uma mudança dessa natureza, exigindo acompanhamento e atuação técnica para sua estabilização.

3. IMPACTOS DE UMA NOVA MIGRAÇÃO DE SISTEMA

A substituição imediata da solução atualmente implantada implicaria a repetição de grande parte das atividades técnicas já realizadas recentemente.

Uma nova mudança demandaria, entre outras atividades:

a) levantamento das informações e necessidades dos setores municipais;

b) análise de compatibilidade entre a nova solução e os procedimentos atualmente adotados;

c) preparação e configuração do novo ambiente;

d) parametrização dos módulos e funcionalidades;

e) definição de usuários, perfis e níveis de acesso;

f) migração dos dados existentes;

g) validação da integridade e consistência das informações migradas;

h) realização de testes;

i) configuração e validação das integrações necessárias;

j) treinamento dos servidores;

k) acompanhamento dos usuários durante o período de adaptação;

l) correção de inconsistências identificadas durante a implantação; e

m) eventual manutenção simultânea ou temporária dos ambientes durante o período de transição.

A migração de dados constitui especialmente um ponto de atenção. Informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais, de pessoal, compras, contratos e

Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

demais registros mantidos pelo Município precisam permanecer íntegros, consistentes e disponíveis para consulta e continuidade das atividades.

Assim, uma nova migração não deve ser tratada como procedimento meramente operacional, pois envolve risco de inconsistências, necessidade de validação e possibilidade de impactos sobre informações utilizadas diariamente pela Administração.

4. TREINAMENTO E ADAPTAÇÃO DOS SERVIDORES

A implantação de uma nova solução também produziria impacto significativo sobre os servidores municipais.

Os usuários atualmente passaram recentemente por processo de adaptação à solução vigente, incluindo aprendizado das funcionalidades, procedimentos e fluxos de trabalho existentes no novo ambiente.

Uma nova substituição exigiria novo ciclo de treinamento e adaptação, abrangendo os diferentes setores e perfis de usuários.

Além do custo direto relacionado à capacitação, deve ser considerado o impacto sobre a produtividade dos servidores durante o período de adaptação. A mudança de sistemas pode exigir acompanhamento individualizado, suporte técnico adicional, elaboração ou atualização de procedimentos e resolução de dúvidas e dificuldades decorrentes da utilização da nova plataforma.

Considerando que a Administração passou recentemente por processo semelhante, a realização de uma nova transição em curto intervalo de tempo representaria significativo retrabalho técnico e operacional.

5. RISCOS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Os sistemas utilizados pelo Poder Executivo estão relacionados a atividades essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Uma nova implantação realizada em curto espaço de tempo aumentaria o risco de indisponibilidade, inconsistência de informações, falhas de integração, dificuldades de operação e necessidade de procedimentos manuais durante o período de transição.

Entre os principais riscos técnicos identificados estão:

- indisponibilidade temporária de determinadas funcionalidades;
- inconsistência ou necessidade de correção de dados migrados;
- falhas ou necessidade de reconfiguração de integrações;

- indisponibilidade de informações durante etapas de migração;
- dificuldades de adaptação dos usuários;
- aumento temporário da demanda sobre o suporte técnico;
- necessidade de manutenção de procedimentos de contingência;

- retrabalho na configuração e parametrização do ambiente; e
- possibilidade de interrupção ou degradação de serviços administrativos.

A adoção de uma nova solução imediatamente após a implantação da atual, portanto, aumentaria a exposição do Município a riscos operacionais que podem ser evitados ou reduzidos mediante planejamento adequado da transição.

6. INVESTIMENTOS E ESFORÇOS JÁ REALIZADOS

A implantação da solução atualmente utilizada demandou recursos financeiros, recursos humanos e tempo de trabalho dos servidores municipais e da empresa responsável pela implantação.

Foram necessários esforços relacionados à preparação do ambiente, parametrização, migração de informações, testes, treinamento e adaptação dos usuários.

Além dos valores diretamente relacionados à contratação, deve ser considerado o custo administrativo e operacional associado ao processo de implantação, incluindo a mobilização dos servidores dos diversos setores envolvidos.

Uma substituição imediata faria com que parte relevante desses esforços tivesse de ser novamente realizada em relação a uma nova plataforma, podendo resultar em duplicidade de atividades e perda de aproveitamento dos investimentos e conhecimentos adquiridos durante a implantação recente.

Sob o ponto de vista técnico, portanto, a simples substituição da solução atual não representa apenas a contratação de outro sistema, mas o reinício de um processo de implantação que foi realizado recentemente.

7. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DOS DADOS E DO HISTÓRICO ADMINISTRATIVO

Outro aspecto relevante é a necessidade de preservação do histórico de informações produzidas e armazenadas pelos sistemas municipais.

A eventual adoção de outra solução exige avaliação prévia da capacidade de importação dos dados existentes, dos formatos utilizados, dos relacionamentos entre

Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

informações e da preservação das consultas e históricos necessários às atividades administrativas.

Mesmo quando tecnicamente possível, uma migração de dados entre soluções distintas pode demandar procedimentos específicos de tratamento, conversão, validação e conferência.

Também deve ser considerada a necessidade de garantir que os dados históricos permaneçam acessíveis aos usuários autorizados e possam ser utilizados para consultas, auditorias, prestação de contas e continuidade das atividades administrativas.

8. IMPACTOS SOBRE INTEGRAÇÕES E PROCESSOS EXISTENTES

A solução atualmente implantada encontra-se inserida no ambiente tecnológico do Município e relacionada aos procedimentos adotados pelos diferentes setores.

Uma eventual substituição exigiria levantamento das integrações existentes e avaliação de compatibilidade com os demais sistemas, serviços e mecanismos utilizados pela Administração.

A alteração de uma plataforma pode demandar novas configurações, desenvolvimento ou adequações de integrações, testes e validações, não sendo possível presumir que todas as funcionalidades e interfaces existentes possam ser reproduzidas imediatamente em uma nova solução.

Esse fator aumenta a complexidade e o prazo necessário para uma eventual nova implantação.

9. ANÁLISE TÉCNICA DA ALTERNATIVA DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

Considerando os fatores anteriormente apresentados, entende-se que o cancelamento ou substituição imediata da solução atualmente utilizada pelo Poder Executivo não constitui, sob a perspectiva técnica e operacional, uma medida simples ou de baixo impacto.

A solução atual foi contratada, implantada e encontra-se em processo de utilização e estabilização após uma mudança tecnológica recente.

A realização de nova substituição em curto intervalo de tempo implicaria repetir etapas de planejamento, implantação, migração, parametrização, testes, treinamento e adaptação, além de introduzir novos riscos à continuidade dos serviços.

Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Isso não significa que a situação relacionada ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo ou à arquitetura do SIAFIC possa ser desconsiderada. Ao contrário, a necessidade de adequação deve ser tratada pela Administração.

Entretanto, do ponto de vista técnico, a solução adotada deve considerar a preservação dos investimentos já realizados, a continuidade dos serviços, a segurança e integridade dos dados e a redução dos riscos associados a uma nova migração.

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada, esta unidade técnica entende que uma substituição imediata da solução informatizada atualmente utilizada pelo Poder Executivo representaria impacto técnico, operacional e administrativo significativo para o Município.

A solução atualmente utilizada foi objeto de contratação e implantação recente, envolvendo migração de dados, parametrização, configuração, testes, treinamento e adaptação dos servidores. A realização de nova substituição em curto intervalo de tempo acarretaria repetição de atividades já executadas, novos custos de implantação e

capacitação, necessidade de nova migração e validação de dados e aumento dos riscos relacionados à continuidade dos serviços públicos.

Sob a perspectiva da Tecnologia da Informação, recomenda-se, portanto, que a necessidade de adequação do ambiente municipal ao modelo de SIAFIC seja solucionada mediante planejamento que considere a utilização e o aproveitamento da infraestrutura e da solução tecnológica atualmente implantada, sempre observadas as condições jurídicas e contratuais aplicáveis.

A presente manifestação limita-se aos aspectos técnicos, operacionais e de continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação, cabendo aos setores competentes a análise dos aspectos jurídicos, orçamentários, contratuais e administrativos relacionados à solução a ser adotada.

Por fim, registra-se que eventual decisão pela substituição da solução atualmente utilizada deverá ser precedida de estudo técnico específico quanto aos custos, prazo de implantação, estratégia de migração, preservação dos dados, treinamento dos usuários, integrações e riscos de indisponibilidade, de modo a assegurar que a medida adotada não comprometa a continuidade e a eficiência das atividades administrativas municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TI

Av. Dom Pedro II, Nº 195 - **CEP:** 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone: (43) 3478-1145 - **E-Mail:** ti@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Lunardelli/PR, 02 de setembro de 2026.

Mateus Vinícius Santos da Silva
Técnico em Tecnologia da Informação